

Por Alexandre Sammogini

■ Todos os participantes do REG/Replan Saldado, plano administrado pela Funcef, terão redução de 43% nas taxas mensais de equacionamento, a partir do contracheque de março. “Essa é uma grande vitória de todos, fundação, participantes, patrocinadora e entidades representativas. Continuaremos empenhados em buscar novas alternativas para minimizar as contribuições extraordinárias”, comemorou o Diretor-Presidente, Ricardo Pontes.

Para a Presidente do Conselho Deliberativo da fundação, Salete Cavalcanti, o avanço alcançado em um tema tão complexo quanto o equacionamento mostra a solidez e maturidade da relação institucional entre Funcef e patrocinadora. “Esse alinhamento deve ser valorizado, porque abre caminhos para que tenhamos mais soluções conjuntas para temas que impactam a vida dos participantes”, disse ela.

Trabalho conjunto – A taxa de equacionamento do plano saldado caiu de 19,16% para 10,80%. Segundo nota da entidade, a redução foi possível graças à atuação conjunta da Funcef e da Caixa. Juntas, formaram um grupo de trabalho para discutir como minimizar os impactos das contribuições extraordinárias aos participantes até o fim dos equacionamentos no futuro.

O esforço resultou em uma proposta, colocada em debate com as instituições de empregados e aposentados da Caixa. Dessa forma, o texto foi aperfeiçoado com as contribuições das entidades e aprovado por 67% dos participantes do Saldado que se manifestaram em consulta pública.

“Conseguimos estabelecer um diálogo capaz de atender a um anseio dos nossos participantes, que são a razão de ser da Funcef. Essa medida faz parte do nosso compromisso em resolver antigas pendências e construir um futuro sustentável e equilibrado dos nossos planos de benefícios”, ressaltou o Diretor de Benefícios, Jair Ferreira.

“Passamos por todas as instâncias, com rigoroso controle de todos, e ainda contamos com aprovação dos nossos colegas, representados pelas entidades dos trabalhadores da Caixa”, observou o Diretor de Administração e Controladoria, Rogerio Vida.

A implantação tem efeito retroativo a janeiro deste ano, conforme aprovaram Caixa e SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais). Isso significa que a diferença no valor das contribuições extraordinárias descontadas nos contracheques de janeiro e fevereiro e da primeira parcela do 13º foi devolvida a todos os participantes. Essa devolução foi antecipada para o último dia 28 de fevereiro, segundo decisão do Conselho Deliberativo da entidade.

A última etapa do processo de aprovação foi concluída com o aval da Previc, por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro.

Alterações positivas – Para ser implementada, a proposta recebeu o aval da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Funcef, da Caixa, da SEST e da Previc.

“O olhar atento para as obrigações futuras do plano saldado, somado à gestão eficaz dos investimentos, que incluem a nossa estratégia de imunização de carteira, trarão estabilidade e tranquilidade aos participantes do plano”, complementou o Diretor de Investimentos e Participações, Gustavo Portela.

Em comunicado oficial no site da Previc, o Diretor-Superintendente da autarquia, Ricardo Pena, comentou a aprovação. “A Previc analisou as alterações regulamentares e considera positiva a redução da contribuição extraordinária, desde que mantida a hígidez e a solvência do plano”, explicou.

Já o Ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, avaliou a proposta como uma grande conquista dos

participantes do REG/Replan Saldado. “O papel do Ministério da Previdência Social é estar ao lado da parte mais frágil nesta situação, que são os trabalhadores”, reflete.

[Clique aqui](#) para acessar o comunicado na íntegra.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 05.03.2025.